

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E 10ª RAJs.

Processo nº 4023385-47.2026.8.26.0114
Tutela Cautelar Antecedente

SOLO SAGRADO AGRONEGÓCIOS LTDA. e suas filiais, já qualificadas nos autos em epígrafe, vêm, por seus advogados que estas subscrevem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em complementação à emenda à petição inicial apresentada no **E91**, requerer a JUNTADA DE DOCUMENTO COMPLEMENTAR, pelos fundamentos a seguir expostos.

Em atendimento à documentação exigida para o processamento do pedido de Recuperação Judicial, especialmente ao disposto no art. 51, inciso XI, da Lei nº 11.101/2005¹, as Requerentes apresentam, nesta oportunidade, o **documento complementar** (**Doc. 1**) destinado a atender integralmente à referida exigência legal.

Termos em que,
Pede-se deferimento.

Campinas, 18 de setembro de 2026.

Tiago Luis Saura
OAB/SP nº 287.925

Mariana Cristina Capovilla
OAB/SP nº 300.450

João Vitor Coltri Pomini
OAB/SP nº 545.548

¹ Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com: XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.

Rua Frei Manoel da Ressurreição, nº 1488, sala 72, Edifício Centro Comercial Lúmen, Bairro Jardim Guanabara, Campinas/SP, CEP 13073-221.

Av. Brig. Faria Lima, 3144, 3º andar, CEP nº 01451-000
Contatos: Telefone/WhatsApp (19) 3305-6528